



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.955, DE 27 DE MAIO DE 2002.

**DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
RESPONSÁVEIS PELO FIEL CUMPRIMENTO DA
LEGISLAÇÃO VIGENTE REFERENTE AO FUNCIONAMENTO
DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO.**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Ficam designados, a partir desta data, os servidores públicos municipais THEODORO MENDES MELGES DE CARVALHO e CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS, como responsáveis pelo fiel cumprimento da legislação vigente referente ao funcionamento do aterro sanitário do Município, devendo tomar todas as medidas para a destinação final adequada de resíduos sólidos domiciliares.

ARTIGO 2.º - Verificada negligência ou prevaricação na adoção de medidas necessárias à fiel observância da legislação pertinente sujeitará os responsáveis às penalidades previstas em lei.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 27 de maio de 2002.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Secretário de Governo e Comunicação

